

VII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS/MÁXIMOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA SOCIAL

Resolução sobre a "*Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho*"

Os Ministros e Máximos Responsáveis pela Segurança Social ou seus representantes, que assinam este documento, reunidos na cidade de Lisboa (Portugal) nos dias 10 e 11 de Setembro de 2009, no quadro das Conferências Sectoriais prévias à realização da XIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,

CONSIDERANDO:

- I. Que no II Congresso de Prevenção dos Riscos do Trabalho na Ibero-América, "**PREVENCIA 2007**", que se realizou em Cádiz (Espanha) a 19 de Setembro de 2007, se encomendou à "*Organização Ibero-Americana de Segurança Social o desenvolvimento de um documento consensual de Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho, onde se definam linhas de trabalho exequíveis e coerentes com a especificidade da Região, para que seja avaliado Numa próxima Reunião de Ministros e Máximos Responsáveis nesta matéria e, sendo caso disso, submetido à Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.*"
- II. Que, para abordar o desenvolvimento deste mandato foi constituído na OISS um grupo de peritos que, após haver analisado todos os antecedentes existentes sobre este assunto noutros Organismos

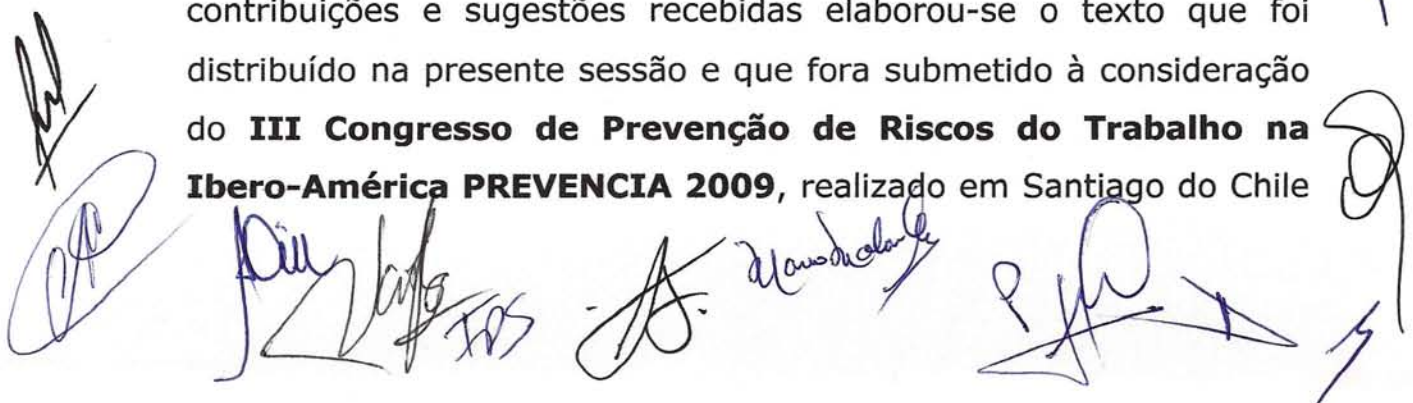
(Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom center.)

Internacionais e as estratégias europeias, elaborou as bases de um primeiro texto que foi distribuído às instituições governamentais, parceiros sociais e entidades da Segurança Social no âmbito da Protecção e Riscos do Trabalho, e submetido a um amplo processo de participação entre os meses de Março e Dezembro de 2008.

A difusão geral do referido texto foi seguida de algumas acções específicas, de entre as quais se podem destacar:

- Durante os meses de Julho e Agosto de 2008 efectuaram-se reuniões bilaterais com os Ministros do Trabalho e com Instituições gestoras centro-americanas.
- Entre os dias 8 e 10 de Outubro de 2008 teve lugar na República Dominicana uma reunião específica com os representantes dos órgãos reguladores e de controlo no âmbito da saúde e dos riscos do trabalho: Superintendências e órgãos de controlo departamentais.
- Na semana de 4 a 9 de Agosto de 2008 realizou-se no Panamá um seminário específico de análise da Estratégia com os representantes de todas as organizações sindicais da Região (Confederação Sindical das Américas).

III. Que como resultado deste processo de participação e das múltiplas contribuições e sugestões recebidas elaborou-se o texto que foi distribuído na presente sessão e que fora submetido à consideração do **III Congresso de Prevenção de Riscos do Trabalho na Ibero-América PREVENCIA 2009**, realizado em Santiago do Chile



nos passados dias 1, 2 e 3 de Abril. No decurso do Congresso, o plenário deu o seu suporte e apoio ao documento da Estratégia Ibero-Americana, tal como consta na Declaração de Santiago, que se junta como Anexo I.

- IV.** Que o conteúdo da Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no trabalho foi objecto de consideração e análise no decorrer da presente Conferência.

ACORDAM

Primeiro: Valorizar positivamente e apoiar a "**Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho**" apresentada pela OISS e propor submetê-la à da XIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e do Governo para seu conhecimento.

Segundo: Instar a OISS a prosseguir os trabalhos dirigidos ao desenvolvimento e implantação da "**Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho**" e a dar conta dos resultados conseguidos em próximas reuniões dos Ministros e Máximos responsáveis pela Segurança Social da Região.







ARGENTINA



BRASIL



COLÔMBIA



COSTA RICA





XIX Cimeira Ibero-Americana
Portugal 2009



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana



CHILE

EQUADOR

EL SALVADOR

ESPAÑA

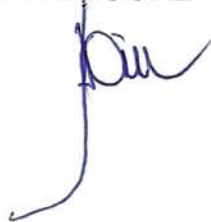
MÉXICO



PANAMÁ



PARAGUAI




PERÚ



PORTUGAL



REPÚBLICA DOMINICANA



URUGUAI



VENEZUELA